

DECRETO Nº 010
de 17 de FEVEREIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.524,91 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 72.524,91 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.021 - REVITALIZACAO DAS MARGENS DA REPRESA DE FURNAS

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 72.524,91 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

Adiciona: 72.524,91

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.121 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: 72.524,91 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos)

Reduz: 72.524,91

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO